CANCELAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001-S/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 052-S/2024.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 001-S/2024.
PORTAL COMPRAGOV Nº: 90001/2024.
CONTRATANTE (UASG): 932335.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PORTE 01 – FÁTIMA II.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA, através da Secretária Municipal de Saúde, a senhora LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR, torna pública a decisão de **CANCELAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO** da **Concorrência Eletrônica nº 001-S/2024**, em virtude da manifestação formal da empresa adjudicatária, RIBEIRO ALVES CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.688.183/0001-01, vencedora do certame em epígrafe, com o valor de R$ 1.637.111,14 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, cento e onze reais e catorze centavos).

Na mesma oportunidade, foi determinada a REABERTURA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA. Informações no endereço eletrônico: https://licitacao.prefeituradeitabuna.com.br/register/filter, bem como no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), sob o **número 90001/2024**, **UASG: 932335.** Itabuna, 13 de junho de 2025.